



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 171/2024**  
De 11 de junho de 2024

**PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE  
PROCESSO DISCIPLINAR – PAD 007/2024**

**Ademilson Conrado**, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 536/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 089/2024 de 12/04/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de junho de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 11 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAC8-BBF2-0CDC-F5A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 13/06/2024 15:52:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/CAC8-BBF2-0CDC-F5A8>